

# Anteprojeto mantém a obrigatoriedade do diploma

Da Sucursal de Brasília

## Constituinte trabalha em esquema de plantão até o dia 15 de julho

Da Sucursal de Brasília

Até o próximo dia 15 de julho, prazo para que a Comissão de Sistematização apresente seu anteprojeto constitucional, só os 93 integrantes da comissão, seus suplentes e os integrantes da Mesa Diretora do Congresso constituinte têm o que fazer em Brasília. Os outros constituintes —cerca de quatrocentos, de um total de 559— foram “liberados” pelos líderes partidários, que montaram um esquema de plantão durante a primeira quinzena de julho.

A lista de presentes no plenário do Congresso constituinte, anotada por funcionários do Congresso Nacional postados nas diversas entradas do prédio, e que geralmente registra de 450 a 500 constituintes, agora não marca mais de duzentos por dia. As sessões, invariavelmente, são abertas com menos de dez parlamentares, e os discursos feitos para um plenário vazio de constituintes. Esta situação levou o líder do PTB na Câmara, Gastone Righi (SP), 50, a fazer um comentário irônico sobre o reduzido número de presentes: “Estamos aprendendo a fazer discursos para as cadeiras e já não sentimos nenhum constrangimento. Estamos de olho no futuro. Sabemos que inúmeros livros serão escritos sobre a Constituinte. E, quando nossos filhos os lerem, ficarão admirados com a bravura do pai, que fez irados discursos na Constituinte. Muitos vão até dizer: ‘oh! que bravura!’”

O “recesso branco” permitiu muitas viagens de parlamentares ao exterior. Uma comissão de senadores foi aos Estados Unidos verificar a questão da dívida externa; uma outra, de deputados e senadores, está em Lima, no Peru, para discutir a causa palestina; outra foi ao Japão, mais uma está na China, e ainda outra em Portugal.

O PT, que tem os deputados paulistas Luis Inacio Lula da Silva e José Genoíno na Comissão de Sistematização, elaborou uma programação de trabalho a ser cumprida pelos outros quatorze deputados petistas durante a primeira quinzena de julho. Segundo José Genoíno, 41, os parlamentares estão percorrendo o país em busca de assinaturas necessárias à formalização de emendas de iniciativa popular ao Congresso constituinte —entre elas, propostas sobre direito de greve, liberdade sindical, reforma agrária e diretas em 1988, com presidencialismo. De acordo com o regimento interno do Congresso constituinte, são necessárias trinta mil assinaturas, além do apoio de três entidades legalmente reconhecidas, para que estas emendas sejam apresentadas ao exame dos constituintes.

Outro reforço ao “recesso branco”: Câmara, Senado e Congresso Nacional têm recesso regimental de 1º a 31 de julho. Para evitar sessões coincidentes com as do Congresso constituinte, Câmara, Senado e Congresso vinham funcionando ordinariamente às segundas-feiras, e extraordinariamente à noite. Com o recesso, até mesmo os integrantes da Sistematização terão pouco que o que fazer às segundas.

A nova Constituição não vai alterar a obrigatoriedade do diploma em Comunicações para o exercício da profissão de jornalista, a menos que o plenário do Congresso constituinte decida introduzir algum dispositivo que revogue a legislação atual sobre o assunto. O relator da Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e



da Mulher, senador José Paulo Bisol (PMDB-RS), centro-esquerda, propôs, no anteprojeto que submeteu à votação na comissão, um artigo que, se aprovado, poderia fazer com que o diploma de jornalismo deixasse de ser obrigatório. Mas a proposta não foi aprovada, ficando portanto excluída do relatório final da Comissão, assim como do anteprojeto da Comissão de Sistematização, divulgado anteontem.

A proposta do senador José Bisol estabelecia, como um dos “direitos e liberdades individuais invioláveis”, o de exercer “qualquer trabalho, ofício e profissão, ressalvadas as qualifica-

ções profissionais que a lei estabelecer”. Logo adiante, a proposta explicitava que: “a) a lei não poderá impedir o livre exercício de profissões vinculadas à expressão direta do pensamento, das ciências e das artes”; e “b) a lei só estabelecerá regime de exclusividade para o exercício de profissão que envolva risco de vida e de privação da liberdade, ou que possa causar grave dano ao indivíduo ou à coletividade”.

A alínea “b” foi derrubada, na Comissão da Soberania, por iniciativa do deputado Antonio Mariz (PMDB-PB), de centro. Na semana

anterior à votação, a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) e o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal divulgaram documento defendendo a rejeição dessa proposta e se manifestando a favor da manutenção da obrigatoriedade do diploma.

O anteprojeto da Comissão de Sistematização omite também a alínea “a”. O texto se limita a afirmar, num dos itens da parte referente aos direitos individuais, que é assegurada “a expressão da atividade intelectual, artística, científica e técnica, conforme a lei”.



O deputado José Bisol (PMDB-RS)

Lula Marques